

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 6 de Dezembro de 2014

Número

2248

LEI Nº 3384 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento Estadual de Transito- DETRAN

- O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e respectivos termos aditivos e de re-ratificação, o Departamento Estadual de Transito- DETRAN-SP, autarquia criada pela Lei Complementar Estadual 1.1195 de 17 de Janeiro de 2013, tendo por objeto a prestação de serviços de transito à população do Munícipio, mediante cooperação técnica, material e operacional, com vista à instalação, manutenção e funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN-SP, especificamente para a cessão de imóvel e cessão de até 15 (quinze) servidores municipais, em consonância com o Plano de Trabalho em anexo
- Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Município, suplementada se necessário.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

LEI Nº 3385 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO

- O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e respectivos termos aditivos e de re-ratificação, com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo ASSUPERO, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP, tendo por objeto a concessão de estágios nas unidades da Prefeitura Municipal, aos estudantes devidamente matriculados nos cursos da Universidade Paulista UNIP, observadas as normas genéricas contidas na minuta padrão em anexo.
- Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Município, suplementada se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

DECRETO 6500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 6466, de 08 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Leme em exercício, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Artigo 1º - O artigo 1º e seu parágrafo do Decreto nº 6466, de 08 de

setembro de 2014, passa a vigorar nos seguintes termos; acrescido o paragrafo 2° :

"Artigo 1º - Fica aprovado com fundamento na Lei Complementar 186 de 13 de novembro de 1996 e suas alterações, o Loteamento Fechado "Jardim Residencial Monte Bello", a ser implantado no imóvel urbano neste Município e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, na Avenida Eduardo Cardoso, constituído pela Gleba 05-A, da Fazenda Palmeiras, com área total de 477.522,36 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 45.691, Livro 2 de Registro Geral, do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Leme/SP, de Joest & Khater Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.821.377/0001-89.

Paragrafo Primeiro - Os lotes obtidos com o presente loteamento de uso exclusivamente residencial, distribuídos em 02 setores: Setor 1 : lotes com frente mínima de 12,00 metros e área mínima de 360,00 metros quadrados, e Setor 2: com frente mínima de 15,00 metros e área mínima de 600,00 metros quadrados.

Paragrafo Segundo - A loteadora deverá dotar o Setor 1 do loteamento de centro recreativo, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Obras e Planejamento, nos termos do disposto no artigo 8° e seu paragrafo, da Lei Complementar n° 186/1996. "

Artigo 2°- O artigo 6° do Decreto n° 6466, de 08 de setembro de 2014, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Artigo 6º - Faz parte integrante e inseparável do presente os Oficios nº. 139/201 e 172/2014- SOPU, do Sr. Secretário de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, Certidão de Conformidade e Certificado GRAPROHAB."

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Blaske Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA Nº 15, de 01 de dezembro de 2.014 Dispõe sobre nomeação de servidor

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do Concurso Público, Processo nº 139/13,

NOMEIA, a partir desta data, MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA, portador do RG/SSP/SP nº 28.736.345-4 e do CPF/MF nº 288.468.198-10, para exercer o cargo de Motorista, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme, conforme o artigo 7º da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010, alterada pelas Leis Complementares nºs 666, de 06 de setembro de 2.013, e 687, de 04 de novembro de 2.014.

Leme, 01 de dezembro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli Presidente

Osvair Antunes da Silva Vice Presidente Eduardo Leme da Silva 1º Secretário

João Marcos Demétrio 2º Secretário Marcelo Alves de Carvalho Almeida Tesoureiro

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 044/14 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A ÁREA DE LAZER EXTERNA, EQUIPAMENTOS E CONJUNTOS DE APOIO GERAL, MOBILIÁRIO, MÓVEIS E COLCHÕES PARA O PRÓ-INFÂNCIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 de Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Ás 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014 ATÉ AS 08:00 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br"ACESSO IDENTIFICADO" www.bbmnet.com.br"ACESSO IDENTIFICADO"

Leme, 05 de dezembro de 2014.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 045/14 Objeto: Registro de preço para aquisição Pregão Eletrônico: Nº 045/14 Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para investimento e melhorias nas unidades de saúde de Leme; Edital Na Integra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÜBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14:00HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014. IRFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br" ACESSO BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br"ACESSO IDENTIFICADO"

Leme, 05 de dezembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALLI SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Danjoveni Refrigeração Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde;VALOR GLOBAL: R\$ 116.580,00;PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 10.11.14: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 10 de novembro de 2014 Publique-se.

> Antonio Roberto Stivalli Secretário de Saúde

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2014 adjudicando a empresa conforme

LOTES 01, 03 - Protmais Equipamentos Ltda - R\$ 6.699,73 LOTE 02 - Contrata Comércio de Prod. Em Geral Ltda EPP - R\$ 2.848.86

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 21 de outubro de 2014 Publique-se:

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Dellai & Pelosi Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e equipamentos para a manutenção do velório municipal e Praça Pio XII; VALOR GLOBAL: R\$ 79.228,80; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 02.12.14: LICITAÇÃO: Convite nº 058/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 02de dezembro de 2014 Publique-se.

Angelo Donizete Gonçalves da Silva Secretário de Serviços Públicos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Moacir Merlo Me; OBJETO: execução adicional para prestação de serviços de transporte e entrega de gêneros da agricultura familiar obtido através da Chamada Pública para as unidades escolares do ensino básico; VALOR: R\$ 7.140,00; DATA DA ASSINATURA: 02.12.14: LICITAÇÃO: Convite nº 026/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 26 de novembro de 2014

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda Me; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para fornecimento de ortofoto da área urbana em alta definição, vetorização dos imóveis, implantação de sistema de geoprocessamento corporativo; DATA DA ASSINATURA: 25.11.14: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 25 de novembro de 2014

Publique-se.

Eduardo C. M. de Oliveira Secretário de Finanças

Pregão Presencial Nº 028/2014 – Registro de preços para o fornecimento de refeições, em embalagens de alumínio tipo marmitex, para atender ao Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, Equipe de Voleibol e Esporte Clube Lemense.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA N° 144/2014 – Fornecedora: Puro Sabor Polastre & Paula Ltda – R\$ 561.979,20 Leme , 22 de setembro de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014 - Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço

ATA Nº 081/2014 - Fornecedora: Matrix Artefatos Plásticos Ltda Me R\$ 502,20

Leme, 01 de setembro de 2014 Publique-se.

> Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para refeições do Corpo de Bombeiros, equipe de vôlei Ball feminino, atletas do clube atlético Lemense, Projetos do Esportes, para as refeições dos usuários dos projetos: Casa Dia, Quero Vida, CRA I, CRAII, CRC, CRJ, CGTR, CRAS Eloisa, são Manoel, Jd. Saulo, CRPD, CREAS, Recicla leme, CCI, Plantão Social e campanhas da Secretaria

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 082/2014 - Fornecedora: Silvana Aparecido Prela EPP - R\$ 61.436,20

ATA Nº 083/2014 - Fornecedora: Café Pacaembú Ltda - R\$ 20.904,00 ATA Nº 084/2014 - Fornecedora: Fenix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me - R\$ 61.000,00 Leme , 28 de agosto de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, N° 668 - LEME - SP